



## INDICAÇÃO Nº 148 /2024

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**“Construção de uma maternidade no município de Pacaraima – Norte do Estado”.**

### JUSTIFICATIVA

Localizado na fronteira com a Venezuela e com cerca de 20 mil habitantes, o município de Pacaraima tem uma grande demanda mulheres grávidas, principalmente com a frequente chegada de mulheres venezuelanas em território brasileiro. De acordo com dados do próprio hospital do município, são realizados cerca de 800 partos ao ano em Pacaraima.

Portanto, a construção dessa maternidade é de extrema importância, pois além de diminuir a demanda destes serviços no Hospital local vai promover um local próprio para as gestantes, sem ter que se misturar com pacientes do hospital com outros tipos de enfermidade. Também dar uma atenção especial desde o acompanhamento do pré-natal até o nascimento para as gestantes do município.

Sendo assim, precisamos promover uma saúde de qualidade aos munícipes, pois sabemos dos problemas estruturais do atual hospital, e a maternidade é uma opção prática de darmos mais tranquilidades as nossas gestantes quando estão em trabalho de parto.

Ainda pedimos a aquisição de uma incubadora térmica para atender o Hospital Délio Tupinambá, dado a necessidade da demanda de crianças que nascem com problemas diversos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

*Eder Lourinho*  
**Deputado Estadual**